



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO nº 038/85

APPROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 12 / 03 / 85
[Signature]
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que, a Cia. Piratininga, empresa loteadora e responsável pelo Loteamento Jardim Victória, Bairro do Serpa, neste município, deixou de cumprir com suas obrigações no que tange à execução - dos cinco equipamentos básicos para o local, dentro do prazo estipulado pela Prefeitura Municipal de Caieiras;

CONSIDERANDO que, aqueles compromissários assumiram a responsabilidade de pagar à Cia. Piratininga 140 (cento e quarenta) O.R.T.Ns. para que os equipamentos básicos fossem executados;

CONSIDERANDO que, em reunião realizada na Câmara Municipal de Caieiras, há um ano atrás, entre a Cia. Piratininga, Poder Executivo e Poder Legislativo, o senhor Prefeito Municipal assumiu a responsabilidade de fazer as manutenções do loteamento, uma vez que já havia vencido o prazo para que a Cia. loteadora o fizesse;

CONSIDERANDO que, a Prefeitura do Município de Caieiras vem pleiteando junto ao Poder Judiciário, através de Ação própria de ADJUDICAÇÃO, dos lotes que encontram-se vinculados para a garantia de que os equipamentos básicos fossem executados, lotes que giram em torno de 45% (quarenta e cinco por cento) do total ainda vinculado;

CONSIDERANDO que, aqueles compromissários vêm sofrendo sérios prejuízos pelo que está ocorrendo entre a Prefeitura e a Cia. Piratininga;

CONSIDERANDO que, aqueles compromissários em sua totalidade encontram-se em débito com a Cia. Piratininga no que tange aos equipamentos básicos;

CONSIDERANDO que, a Câmara de Vereadores juntamente com os compromissários do Jardim Victória, em reunião realizada na Cia. Piratininga, deliberou-se pela liberação dos lotes ainda vinculados à Prefeitura, em troca dos pagamentos dos Equipamentos básicos, desde que a mesma Cia. deixasse as ruas, na sua totalidade, em condições de uso pelos moradores, e desde que, também a Prefeitura concorde com este acordo:

Nesta conformidade, REQUEIRO na forma regimental,

- segue -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ouvido o douto Plenário, sejam tomadas as seguintes providências para que se amenize o sofrimento daqueles compromissários:

a) Seja enviado um Projeto de Lei à Câmara, dispondo sobre autorização para a liberação dos lotes ainda vinculados, visando com isso dar condições àqueles compromissários para obterem suas escrituras definitivas e ao mesmo tempo exonerando o pagamento mencionado na cláusula 18ª (décima oitava) e seu parágrafo 6º (sexto), do compromisso de Venda e Compra.

Câmara Municipal de Caieiras, 08 de março de 1985.


-(MILTON VALBUZA SILVEIRA)-

Vereador



